



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017 Nº 5.466 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Controladoria Geral do Município.....	01
Superintendência Municipal de Licitações.....	01
Secretaria Municipal de Educação.....	01
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação.....	03
Ipam.....	04

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 013/CONSCI/2017 DE 06/06/2017

Delibera pela Aprovação da Promoção Funcional da Servidora do Grupo Ocupacional de Controle Interno Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá.

O Plenário do Conselho de Servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno do Município de Porto Velho – CONSCI, no uso de suas atribuições regimentais. Considerando os art. 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 163 de 08 de julho de 2003 que estabelece os critérios para a promoção funcional dos servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno. Considerando a documentação integrante do processo nº 03.00066/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a promoção funcional da servidora Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá, Assistente de Controle Interno, cad. 50.675, para a classe B, Nível I, do Anexo II da Lei Complementar nº 163/2003, alterada pelo Anexo II da Lei Complementar nº 568, de 16 de abril de 2015, **com efeitos a partir de 05/06/2017.**

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Município de Porto Velho para que surtam os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2017.

Eudes Fonseca da Silva
Presidente

Júlio Cesar Brito de Lima
Membro

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Membro

Erivaldo de Souza Almeida
Membro

Gudmar Neves Rita
Membro

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017/SML

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2017/SML, publicada no DOM nº 5.426 de 04/04/2017 e considerando o Parecer Jurídico nº. 199/SPACC/PGM/2017 às fls. 191a 202, torna público que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na forma eletrônica, sob o Nº 06/2017 SRP 06/2017– PROCESSO Nº: 08.00014/2017 do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta do Município de Porto Velho, em especial à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.300/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2017 às 10h00min. DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2017 às 10h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Superintendência Municipal de Licitações na Av. Calama, 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de **8h às 14h**, telefones: (69) 3901-3069 e 3901-3639, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **674697**

Valor Estimado para Contratação: R\$ 1.731.392,38 (um milhão setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2017

JANÍNI FRANÇA TIBES
PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

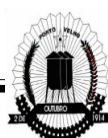
Portaria nº 081

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O SERETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-027/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizarem entrega de documentos mensal das Escolas do **NEPA**, localizado no Distrito de Extrema a Secretaria Municipal de Educação/SEMED/em **Porto Velho**, nos diversos Departamentos e Divisões da SEMED, tais como: Frequência, Adicional Noturno, Anexo de Horas Extras e demais documentos. Período: 29 a 31 de maio de 2017. Conforme solicitação constante no Ofício nº 036//NEPA/SEMED/ de 28/04/2017.



DIÁRIO
OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Vera Lúcia Issler Botoni da Silva	76291	Prof.NII	Do Distrito de Extrema a Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Aparecido Ferreira da Silva	19530	Motorista		2 ½	75,02	187,55
Total						389,40

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

Portaria nº 083

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-029/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizarem fiscalização do transporte escolar fluvial, verificação e atualização das rotas/trajetos, atualizar os mapas e realizar o levantamento das demandas do transporte escolar fluvial que atende as escolas EMEF João de Barros Gouveia (Demarcação), EEEF General de Osório (Distrito de Calama), EMEF Monte Horeb (Monte Sinai) e EMEF Manoel Maciel (Stª Catarina). Período: 05 a 09 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 096/DSLE/SEMED/ de 11/05/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Orlando da Silva Dourado	285.595	Assessor	Distritos de Calama, São Carlos, Monte Horeb	4 ½	75,02	337,59
Michele Pontes Bessa	294.744	Assessora		4 ½	75,02	337,59
Silvio Cezar Evangelista	293.142	Diretor		4 ½	80,74	363,33
Basileo Carvalho	5.068	Piloto		4 ½	75,02	337,59
Total						1.376,10

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

Portaria nº 088

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-034/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de Participar da Formação da Educação Especial. Período: 08 à 10 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 946/DIEJAEER/DPE/SEMED de 25/05/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Neiva Nara Nascimento de Freitas Silva	183.707	Prof.NII	Dist.de Extrema à Porto Velho	2 ½	80,74	201,85

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionada com objetivo de Participar da Formação da Educação Especial. Período: 08 à 09 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 946/DIEJAEER/DPE/SEMED de 25/05/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Hosana da Silva Batista	58.851	Prof.NII	Dist.de Jaci Paraná à Porto Velho	1 ½	80,74	121,11

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de Participar da Formação da Educação Especial. Período: 08 à 10 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 946/DIEJAEER/DPE/SEMED de 25/05/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Raquel de Freitas Ziemann	181.313	Prof.NII	Dist.de Extrema à Porto Velho	2 ½	80,74	201,85

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de Participar da Formação da Educação Especial. Período: 08 à 10 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 946/DIEJAEER/DPE/SEMED de 25/05/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Regiane Ribeiro de Souza	218.562	Prof.NII	Dist.de Nova Califórnia à Porto Velho	2 ½	80,74	201,85

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

Portaria nº 090

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-036/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 14 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Maria Luciane de Oliveira Barros	280.190	Prof .NII	Porto Velho/Jaci Paraná/ Porto Velho	1 ½	80,74	121,11
Claudenice Ambrósio de Lima	19.176	Prof .NII		1 ½	80,74	121,11
Raiane Girard Madeira	290.958	Assessor CC6		1 ½	80,74	121,11
Tiago de Carvalho Pinheiro	280.313	Motorista		1 ½	75,02	112,53

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 14 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Claúdia Gomes Ferreira	111.948	Prof.NII	Porto Velho/Asse ntamento Joana D'Arc/ Porto Velho	1 ½	80,74	121,11
Rodrigo Bentes da Costa	282.666	Motorista		1 ½	75,02	112,53

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 14 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Solange Souza Pires	32.425	Nutricionista	Porto Velho/Dist. de Extrema/ Porto Velho	1½	80,74	121,11
Vera Lúcia Cortez de Medeiros	858.045	Prof.NII		1 ½	80,74	121,11
Alison Cuellar da Silva	179.128	Motorista		1 ½	75,02	112,53

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

Portaria nº 091

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-037/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 15 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.



NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Luciana Ferreira de Oliveira	17.641	Prof. NII	Porto Velho/Extra/Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Jovelina Gonçalves Reis da Silva	70.962	Esp. Educação		2 ½	80,74	201,85
Ivon Medonça Queiroz	170.250	Motorista		2 ½	75,02	187,55

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 15 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Elisandra Esteves Braga	100.686	Prof. NII	Porto Velho/União do Bandeirantes/Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Sidomar Antônio Borges	219.346-1	Motorista		2 ½	75,02	187,55

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionados com objetivo de Realizar a Coordenação da aplicação da Prova Brasil Avalia Porto Velho. Período: 13 à 15 de junho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 998/2017/DPE/SEMED de 02/06/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qtd.	Valor Unitário	Valor. Total
Eli Lima Bezerra	13.251	Prof. NII	Porto Velho/Rio Pardo/Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Oswaldo Fernandes Filho	269.721	Motorista		2 ½	75,02	187,55

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

PROCESSO Nº:	09.00090-00/2017
OBJETO:	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2017 – SESAU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 772/2016
VALOR GLOBAL:	R\$ 83.232,00 (OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Considerando as informações do Processo nº **09.00090-00/2017**;

Considerando o Termo de Referência as fls. nº 97 a 101;

Considerando a autorização do Secretário Municipal de Educação, às fls. 06;

Considerando a autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Pregão Eletrônico SRP Nº 772/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE/RO, através do Ofício nº 1003/GPRP/GAB/SUPEL/2017 de 03 de maio de 2017 emitido pela Superintendência Estadual de Licitação, órgão gerenciador da referida Ata, às fls. 23;

Considerando o ACEITE à adesão emitida pela empresa RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 00.465.156/0001-48, por meio do documento, fl. 25;

Considerando ainda o Parecer nº **181/SPACC/PGM/2017**, de 25 de maio de 2017, às fls. 197 a 209;

RESOLVE a Secretaria Municipal de Educação – SEMED **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº. 051/2017, de 21 de maio de 2017, em decorrência do Pregão Eletrônico 772/2016 – da SECRETARIA DE SAÚDE/RO, para aquisição de material expediente, na quantidade autorizada pela Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL/RO., às fls. 23, do processo administrativo nº **09.00090-00/2017**, no valor de **R\$ R\$ 83.232,00 (OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2017.

ZENILDO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I, de 01/01/2017

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2016

PROCESSO Nº:	09.00068-00/2017
OBJETO:	OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE ADESÃO A SRP SUPEL/FITHA/RO Nº 141/2016
VALOR GLOBAL:	R\$ 254.570,32 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Considerando as informações do Processo nº **09.00068-00/2017**;

Considerando o Termo de Referência as fls. nº 226 a 229;

Considerando a autorização do Secretário Municipal de Educação, às fls. 229;

Considerando a autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 141/2016, Pregão Eletrônico SRP Nº 63/2016 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO/SUPEL/RO, através do Ofício nº 494/GSRP/GAB/SUPEL/2017 de 28 de março de 2017 emitido pela Superintendência Estadual de Licitação, órgão gerenciador da referida Ata às fls. 20;

Considerando o ACEITE à adesão emitida pelas empresas GLOBAL LTDA EPP CNPJ:05.327.111/0001-20 às fls. nº 21, NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 12.331.679/0001-80 às fls. Nº 22 e BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.246.445/0001-44 às fls. Nº 23;

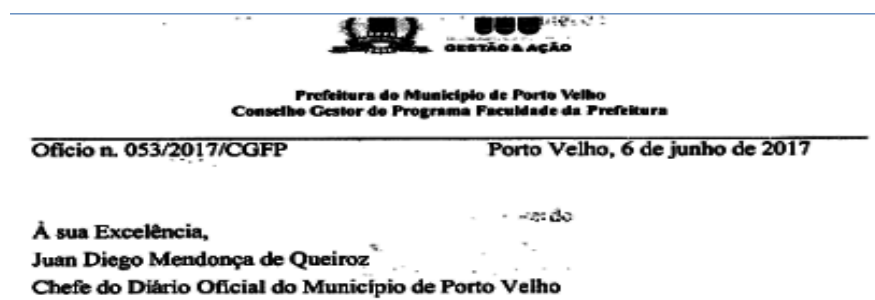
Considerando ainda o Parecer nº **211/SPACC/PGM/2017**, de 06 de junho de 2017, às fls. nº 237;

RESOLVE a Secretaria Municipal de Educação – SEMED **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº. 141/2017, em decorrência do Pregão Eletrônico 063/2016 – da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO/SUPEL/RO, para aquisição de gêneros alimentícios, na quantidade autorizada pela Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL/RO, às fls. 20, do processo administrativo nº **09.00068-00/2017**, no valor de **254.570,32 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2017.

Marcos Aurélio Marques
Secretário Adjunto de Educação – SEMED

TORNA-SE SEM EFEITO, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2017, PUBLICADA NO D.O.M Nº5.465 DE 05 DE JUNHO DE 2017, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O OFÍCIO Nº053/2017/CGFP, ABAIXO:



Ilustríssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos de estilo, venho à honrada presença de Vossa Excelência solicitar providências quanto à suspensão dos efeitos da publicação datada de 6 de junho de 2017, referente ao Ofício n. 031/2017/CGFP, que trata do Edital 001/2017, do Processo Seletivo do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura.

A necessidade da suspensão do ato se deve a dois fatores: o primeiro por falta de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo e o segundo por tal ato (Edital) não se coadunar com os preceitos da recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tombada sob o n. Acórdão: APL-TC 00151/17.

Esclareço, por fim, que este Conselho Gestor do Programa encaminhou o Edital 001/2017, para o Gabinete do Prefeito acreditando que, antes da publicação, ocorreria a anuência – expressa ou tácita - do Excelentíssimo Prefeito, contudo isso não aconteceu, sendo esse o principal fundamento para a suspensão total do Edital em comento.

Limitado ao exposto, renovo votos da mais alta estim.

Atenciosamente,

Sarthel Lemos da Silva
Presidente do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

TERMO DE REINÍCIO

PROCESSO Nº.: 11.0043/2016
CONTRATADA: GOLD CONSTRUTORA EIRELI-ME.

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB determina o reinício da Obra de “Construção de alçadas, Sarjeta, Meio-Fio, e muro de Proteção na Rua Joaquim da Rocha Bairro Castanheira”, a partir de 02 de junho de 2017.

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

Tiago Dambrós Costa Beber
Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentação



IPAM

Portaria nº 290/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **TAMIRES DE AGUILA RODRIGUES (filha)**, nascida em 04/01/2004, Cota 100%, temporária, beneficiária da ex-servidora **HELENA PARENTE DE AGUILA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Cadastro nº 596257, SEMUSA/EST, falecida em 15/04/2017, gerada através do processo de nº 779/2017. Nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/10, em seu Artigo 9º, artigo 54, inciso II e §§ 1º e 3º; art. 55, I e artigo 62, Inciso II, alínea “a” e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 291/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **JOSE FERREIRA GUIMARÃES FILHO (Genitor)**, nascido em 04/04/1937, Cota 50%, vitalícia e **ANA ANGELICA DOS SANTOS GUIMARÃES (Genitora)**, nascida em 05/06/1943, cota 50%, Vitalícia, beneficiários do ex-servidor **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Cargo Auditor, Classe C, Nível I, Cadastro nº 130287, Órgão de origem Controladoria Geral do Município **CGM/EST**, falecido em 02/03/2017, gerada através do processo de nº 515/2017. Nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/10, em seu Artigo 9º, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; art. 55, inciso I e artigo 62, Inciso I, “d” e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

PROCESSO Nº: 45/2016-08

INTERESSADO: LAB-BIO--CHECK-UP/ANTÔNIO F. AGUIAR

OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS

NOTA FISCAL: 468

MÊS: JULHO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.158,92 (mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), para a empresa LAB-BIO--CHECK-UP/ANTÔNIO F. AGUIAR, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 31 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 77/2016-12

INTERESSADO: CLINDIAGNOSIS EIRELLI LTDA ME

OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS

NOTA FISCAL: 155

MÊS: NOVEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 2.212,56 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para a empresa CLINDIAGNOSIS EIRELLI LTDA ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 31 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 190/2016 - 07

INTERESSADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA

OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

NOTAS FISCAIS: Notas 0532 (fls. 155), 1835 (fls. 161), 2629 (fls. 169) e 0270 (fls. 177)

MÊS: JUNHO de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa proveniente do processo nº 190/2016 - 07, sendo a empresa prestadora:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
CLIN. GASTROENT. CIRUG. DR MIZEL DE M. PINTO LTDA	03.638.846/0001-40	0532	R\$ 1.880,00
INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOGERIATRIA E ENDOCRINO	11.433.903/0001-82	1835	R\$ 2.508,00
CARDIOCENTER SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LT	08.147.075/0001-01	2629	R\$1.440,00
P.S.A GONDIM	22.846.612/0001-32	0270	R\$ 9.735,00

Totalizando no valor de **R\$ 15.563,88 (quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 31 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM



PROCESSO Nº: 119/2016-11
INTERESSADO: INST. DE EDUC. E TERAPIAS INTEGRADAS S/S LTDA-ME
OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS
NOTA FISCAL: 470
MÊS: NOVEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), para a empresa INST. DE EDUC. E TERAPIAS INTEGRADAS S/S LTDA-ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 31 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 119/2016-12
INTERESSADO: INST. DE EDUC. E TERAPIAS INTEGRADAS S/S LTDA-ME
OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS
NOTA FISCAL: 471
MÊS: DEZEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964; Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), para a empresa INST. DE EDUC. E TERAPIAS INTEGRADAS S/S LTDA-ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 31 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1329/2015-09
INTERESSADO: LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR - ME
OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS
NOTA FISCAL: 250
MÊS: SETEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para a empresa LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR - ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 01 de junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1856/2015-10
INTERESSADO: T.E BARNABE - ME
OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres
NOTA FISCAL: 0043
MÊS: SETEMBRO/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para a empresa **TE BARNABE - ME**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 02 de Junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1856/2017-12(11)
INTERESSADO: T.E BARNABE - ME
OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres
NOTA FISCAL: 0044
MÊS: OUTUBRO/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para a empresa **TE BARNABE - ME**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 02 de Junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM



PROCESSO Nº: 1856/2017-12(11)
INTERESSADO: T.E BARNABE - ME
OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres
NOTA FISCAL: 0045
MÊS: NOVEMBRO/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para a empresa **TE BARNABE - ME**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 02 de Junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1856/2015-12
INTERESSADO: T E BARNABE - ME
OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS
NOTA FISCAL: 250
MÊS: DEZEMBRO/2015.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, para a empresa **T E BARNABE- ME**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 260/2017, publicado no DOM nº 5443 de 03/05/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer Nº. 0210/DSLC/PROGER/2017 às fls. 107/120, levam a conhecimento dos

interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica **Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 0048/2017 –**

Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material

de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha e outros), para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. **Onde se lê:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2017, às 10h00min. **Leia-se:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2017, às 10h00min. **Onde se lê:** DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2017, às 10h30min. **Leia-se:** DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2017, às 10h30min. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**

OUTRAS

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 -

Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: www.ipam.ro.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br e licitacao.ipam@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **673598**.

Valor Estimado para Contratação: **R\$ 20.017,10 (VINTE MIL, E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
PREGOEIRO CPL/IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 260/2017, publicado no DOM nº 5443 de 03/05/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 899/DSLC/PROGER/2017 às fls. 187/192, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica **Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 0099/2017 – Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática)**, para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2017 as 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 22/06/2017, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antonio Pereira Lima, nº 2760 - Embratel - CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.ipam.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 61.144,21 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

QUEILA ISRAEL DA SILVA
PREGOEIRO (A) CPL/IPAM